



PROJETO DE LEI Nº 040 DE 29 DE MARÇO DE 2019

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.131.295,68 (DOIS MILHÕES CENTO E TRINTA E UM MIL DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS COM SESSENTA E OITO CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.131.295,68 (dois milhões cento e trinta e um mil duzentos e noventa e cinco reais com sessenta e oito centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2019, que passa a integrar a Lei Municipal nº 2911, de 07 de novembro de 2018, conforme segue:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1077	ACADEMIA DA SAÚDE INTERM. - PAULO TIETZE - REC. 4929	
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 5.000,00
1078	ACADEMIAS DA SAÚDE VAN -REC. 4929	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.000,00
1079	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE - REC. 4931	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 75.000,00
1080	CONSTRUÇÃO DE PÓLOS DA ACADEMIA DA SAÚDE -REC. 4929	
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 20.000,00
1081	CONSTRUÇÃO OU AMPL. DE U. B. S.(2) -REC. 4935	
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 33.000,00
1082	CONSTRUÇÃO UNID. B D SAUDE 04-REC. 4935	
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 13.000,00
1083	CONSTRUÇÃO UNID. B D SAUDE 04-REC. 4935	
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 17.000,00
1084	ESTRUT. REDE SERV. ATENÇÃO BÁSICA-ANTIGO 4957 - REC. 4931	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 7.700,00
1085	IMPLANTAÇÃO DE UNID. BAS. SAÚDE(3) -REC. 4935	
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 900,00
1086	ORGANIZAÇÃO DOS SERV. ASSIST.FARMAC. REC 4503	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 23.500,00
1087	PROC 25000.055378 - APOIO FINAC. - CUSTEIO -REC. 4590-	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 75.000,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 25.000,00
1088	PROC 25000.055378- APOIO FINAC. - CUSTEIO -REC. 4710 -	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 13.000,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 13.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**CNPJ: 07.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-1085

1089	PROC. 2500.039079 - PAULO PIMENTA CARRO PARA UBS	
442093	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 12.000,00
1090	PROGRAMA DE FINANC. AÇÕES DE ALIM. E NUTRIÇÃO - VAN - REC. 4929	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 13.000,00
2700	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE - MUNICIPAL	
339092	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 3.200,00
2770	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 12.240,00
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 1.463,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 16.093,00
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 209,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 3.135,00
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 300,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.852,18
339033	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 500,00
2771	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 46.970,00
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 26.301,10
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 274.312,13
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 3.757,30
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 56.359,51
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.000,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 30.000,00
339033	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 1.000,00
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 15.000,00
2772	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 312.800,00
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 17.215,53
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 189.370,86
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.459,36
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 36.890,43
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.000,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-1085

339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$	13.000,00
339033	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	2.000,00
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	12.000,00
2773	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	10.000,00
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$	28.875,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	295.625,00
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	4.125,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	58.875,00
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	2.000,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.000,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	1.000,00
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$	8.000,00
339033	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	2.000,00
2774	APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE		
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	33.000,00
2775	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
339032	- MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	95.267,28
2776	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE-GESTÃO DO SUS		
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$	3.000,00
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	3.000,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	5.000,00
339033	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	1.000,00
2777	PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR (PIM)		
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$	25.401,76
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	15.000,00
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	18.598,24
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	2.000,00
339033	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	2.000,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	40.000,00
Total		R\$	2.131.295,68

Art. 2º O crédito especial será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias e pelo superávit do exercício anterior e excesso de arrecadação, como segue:

	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (4505)	R\$	186.600,00
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (4500)	R\$	162.500,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-1085

701	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2700	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE - MUNICIPAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (318)	R\$ 3.200,00
2076	ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (281)	R\$ 95.803,00
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (282)	R\$ 23.424,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (283)	R\$ 340.089,46
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (284)	R\$ 35.810,00
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (285)	R\$ 308,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (286)	R\$ 45,03
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (287)	R\$ 4.237,99
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (288)	R\$ 1.405,60
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (289)	R\$ 378,00
339047	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (290)	R\$ 610,00
339048	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS (291)	R\$ 1.140,00
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (292)	R\$ 2.940,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (293)	R\$ 84.013,86
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (294)	R\$ 177,60
2702	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (380)	R\$ 4.253,37
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (382)	R\$ 9.683,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (384)	R\$ 345.203,28
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (386)	R\$ 4.800,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (388)	R\$ 29.509,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (390)	R\$ 1.902,68
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (391)	R\$ 660,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (392)	R\$ 22.129,00
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (394)	R\$ 7.488,00
339047	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (396)	R\$ 132,00
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (4500)	R\$ 523.793,35
2075	ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - CUSTEIO - FONTE ESTADUAL	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (270)	R\$ 36.289,00
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (4160)	R\$ 66.711,00
2073	FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
339032	- MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (247)	R\$ 75.824,74
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (4503)	R\$ 19.442,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-1085

2078	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA - FEDERAL		
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (298)	R\$	25,74
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (299)	R\$	269,48
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (300)	R\$	6.745,71
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (301)	R\$	164,39
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (302)	R\$	604,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (303)	R\$	1.469,00
339033	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (596)	R\$	1.000,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (304)	R\$	2.138,22
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (305)	R\$	87,00
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (4503)	R\$	28.288,64
Total		R\$	2.131.295,68

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ZIANIA MARIA BOLZAN

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Silvana Tassinari Taschetto
Secretária Municipal da Administração

Marta Helena Lenz
Secretária Municipal da Fazenda



JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 040 DE 29 DE MARÇO DE 2019

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei nº 040 de 29 de março de 2019, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019 NO VALOR DE R\$ 2.131.295,68 (DOIS MILHÕES CENTO E TRINTA E UM MIL DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS COM SESENTA E OITO CENTAVOS) E DÁ PROVIDÊNCIAS."

A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

Este Projeto de Lei visa, implementar, uma nova forma de estruturar os recursos da saúde, em função das novas alterações trazidas pela legislação federal, no que se refere aos blocos de financiamento da saúde - o número de identificação da fonte de recurso foi unificada e evidenciada a gestão por blocos.

Contudo, o Orçamento atual está com a estrutura por esfera de governo, o que também atende as novas alterações da legislação e propicia um ganho na transparência dos gastos públicos, porém entendemos que se pode facilitar ainda mais a identificação direta do repasse que custeará cada ação.

- Assim, em estudos realizados ficou evidente que será necessário abrir Projetos/Atividades, por repasse independentemente da esfera de governo que está transferindo, sendo que é possível que futuramente o Estado passe a ter a mesma forma de transferência que a União possui hoje. A partir dessas alterações estaremos adaptados antecipadamente às possíveis mudanças.

Por este motivo, é que estão sendo criados os novos Projetos/Atividades. Estamos reduzindo grande parte do Orçamento já existente e repassando para as novas dotações para fazer o ajuste, incluindo parte do Superávit do Exercício Anterior e utilizando a tendência de excesso de arrecadação identificada nos trabalhos realizados em consulta aos portais na internet do Estado e da União.

Inclusive, solicitamos a apreciação do presente PL, a qual solicitamos a tramitação desta matéria, já que maiores delongas no processo legislativo pode refletir em perda qualitativa do objeto que se propõe este PL.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda e as demais à disposição para esclarecimentos acerca da matéria.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal